



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 526/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com o pagamento de parcelamento de FGTS dos servidores da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, nas seguintes dotações:

05	Fundo Municipal de Saúde	
10 301 0072 2.019	Manutenção das Ações da Estratégia da Saúde da Família - ESF	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
Fonte	1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	R\$ 15.000,00
10 301 00142.017	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
Fonte	1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	R\$ 5.000,00
10 122 00052.009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
Fonte	1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	R\$ 1.000,00
10 302 00132.027	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal Monsenhor Antonino	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
Fonte	1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 21.000,00

11	Sec. de Educação, Cultura e Esportes	
12 122 0006 2.044	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
Fonte	1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação	R\$ 58.000,00
13 392 0061 2.060	Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
Fonte	1001000000 Recurso Ordinário	R\$ 500,00
	TOTAL	R\$ 58.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei serão oriundos de anulação parcial/total de dotações orçamentárias conforme estabelece o art. 43, III, da Lei federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações:



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

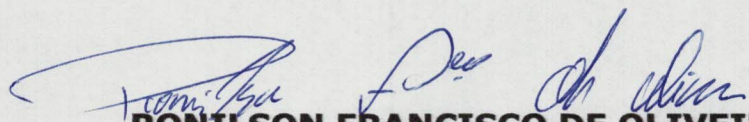
11	Sec. de Educação, Cultura e Esportes	
12 361 0016 2.049	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
Fonte	1113000000 Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 79.500,00
	TOTAL	R\$ 79.500,00

Art. 3º. O presente crédito poderá ser suplementado de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual para 2021.

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo a alterar o Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 14 dias de setembro de 2021.


RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO

OBJETO DA DESPESA: Abertura de Crédito Especial para Realização de Despesas referente ao projeto de Lei nº 24/2021, de 19 de agosto de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05	Fundo Municipal de Saúde	
10 301 0072 2.019	Manutenção das Ações da Estratégia da Saúde da Família - ESF	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
Fonte	1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	R\$ 15.000,00
10 301 00142.017	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
Fonte	1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	R\$ 5.000,00
10 122 00052.009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

Fonte	1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	R\$ 1.000,00
10 302 00132.027	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal Monsenhor Antonino	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
Fonte	1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 21.000,00

11	Sec. de Educação, Cultura e Esportes	
12 122 0006 2.044	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
Fonte	1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação	R\$ 58.000,00
13 392 0061 2.060	Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
Fonte	1001000000 Recurso Ordinário	R\$ 500,00
	TOTAL	R\$ 58.500,00

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021

Para cobertura do impacto de que trata o presente relatório os mesmos decorrerão das reservas financeiras dos recursos próprios do município.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois não ocorrerá despesas dessa natureza.